



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Tatiana Schneider	Cargo: Secretária Adjunta Municipal de Educação
E-mail:educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:
TEE de compressão 16mm União para gás tubo 16mm Registro para gás ½ x 3/8 Abraçadeiras metálicas 14x22 Mangueira de gás 1,2m NBR Luva gás macho 16mm x rosca ½ Mão de obra para instalação
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta
Justifica-se a necessidade de aquisição e contratação para conserto da tubulação de gás da EMEF Guerino Somavilla, considerando que o fornecimento de gás é essencial para o funcionamento da cozinha da escola. A compra direta é a melhor alternativa tendo

em vista o baixo custo e a urgência da demanda.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

01 TEE de compressão 16mm
01 União para gás tubo 16mm
01 Registro para gás ½ x 3/8
02 Abraçadeiras metálicas 14x22
01 Mangueira de gás 1,2m NBR
01 Luva gás macho 16mm x rosca ½
01 Mão de obra para instalação

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

ITEM	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
TEE	R\$ 38,00	R\$ 38,00
União para gás	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Registro para gás	R\$ 68,00	R\$ 68,00
Abraçadeiras metálicas	R\$ 4,50	R\$ 9,00
Mangueira de gás	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Luva gás macho	R\$ 43,00	R\$ 43,00
Mão de obra para instalação	R\$ 150,00	R\$ 150,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se a escolha do contratado que foi feita entre fornecedores locais considerando o menor preço.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

EMEF Guerino Somavilla

7. Previsão orçamentária:

A contratação e aquisição do conserto fica a encargo da dotação do Ensino Fundamental:479 -MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS: 1181 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS e 482-MANUTENCAO E

CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS: 4869 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS. Os valores a serem gastos estão previstos no plano de contratação anual.

8. Fundamentação Legal:

Artigo 75, I e II da Lei 14133.

9. O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Cristiane Lemes Zampieron

Cargo: Diretora

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 16 de maio de 2024

Tatiana Schneider
Secretária Adjunta de Educação